



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**[\[Revogado pela Portaria TRT3/GP 56/2019\]](#)**

**PORTARIA GP N. 184, DE 26 DE ABRIL DE 2018**

Altera a composição do Grupo de Trabalho, instituído pela [Portaria GP n. 344, de 10 de agosto de 2017](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Portaria GP n. 344, de 10 agosto de 2017](#), que instituiu Grupo de Trabalho para executar atividades que possibilitem a migração de dados necessária à implementação do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGEP), no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a alteração de lotação de um de seus componentes, conforme informação do Secretário-Geral da Presidência prestada por meio do Processo Administrativo Eletrônico (e- PAD) n. 2820/2018; e

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição do Grupo de Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a composição do Grupo de Trabalho, instituído pela [Portaria GP n. 344, de 10 de agosto de 2017](#).

Art. 2º A [Portaria GP n. 344, de 2017](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

*Art. 1º.*

*VIII - Fernando de Carvalho Ribeiro (Secretaria de Pessoal);*

*XI - Mário Lúcio Assis Lima (Secretaria de Informações Funcionais dos Magistrados);*

*XII - Tatiana Calábria Tahan Sab Guimarães (Secretaria de Pessoal);*

*XIII - Lilian Elisa Silva Moreira (Secretaria de Pessoal); e*

*XIV - Maria Isabel Correa Conegundes (Secretaria de Pessoal).*

. (NR)

Art. 3º Fica revogado o inciso II do art. 1º da [Portaria GP n. 344, de 2017](#).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 23 de abril de 2018 quanto à revogação do inciso II do art. 1º da [Portaria GP n. 344, de 2017](#).

**MARCUS MOURA FERREIRA**  
Desembargador Presidente